

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9661

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. p/ custear todas as Despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação Ficha Fonte Valor

02 - Município de Itajubá

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

01	15		122	0021	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB			
3	3	90	30	00	MATERIAL	DE CONSUMO	1073	200	200.000,00

Total: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação Ficha Fonte Valor

02 - Município de Itajubá

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

							Total:	200.000,00
4	4	90 5	2 00	MATERIA	AL DE CONSUMO	1082	200	200.000,00
01	15	122	0021	3029	REEQUIPAMENTO DA SEMOB / AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo